



## **REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

### **NATAL PREMIADO**

#### **CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.016682/2021**

##### **1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

###### **1.1 - Empresa Mandatária:**

Razão Social: ASSOCIACAO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRICOLA DE SAO ROQUE

Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA Número: 93 Bairro: CENTRO Município: SAO ROQUE UF: SP

CEP:18130-070

CNPJ/MF nº: 70.949.565/0001-03

##### **2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

Assemelhado a Concurso

##### **3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

São Roque/SP

##### **4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

20/11/2021 a 11/01/2022

##### **5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

20/11/2021 a 11/01/2022

##### **6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

A promoção "Natal Premiado" é realizada pela ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Roque, e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes das lojas aderentes associadas, válida para o período de 20/11/2021 a 11/01/2022, exclusivamente para pessoas físicas.

O cliente terá direito a 01 (um) cupom a cada compra, independente do seu valor, realizadas no período de 20/11/2021 a 11/01/2022, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951, de 09/08/1972, ou seja, Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, sendo que nas Drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria.

O participante deverá retirar o cupom na própria loja aderente, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais, sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone e RG, e deverá responder corretamente a seguinte pergunta: "Em qual mês se comemora o Natal?", e colocá-lo nas urnas disponíveis nas lojas aderentes, até as 13h00min dos dias 30/11, 07/12, 14/12, 21/12, 28/12/2021, 04/01 e 11/01/2022, para participarem das apurações que serão realizadas nas mesmas datas e sempre às 17 horas.

Os cupons serão cumulativos (reaproveitados) após cada apuração. Os cupons originais contemplados retornarão urna para a apuração seguinte e as cópias autenticadas, dos mesmos, serão guardadas para a prestação de contas. O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas aderentes, em local de fácil acesso e no site: [www.aciasaoroque.com.br](http://www.aciasaoroque.com.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

##### **7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:**

Em qual mês se comemora o Natal?"

##### **8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

DATA: 30/11/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 30/11/2021 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vales - compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	4.000,00	1

DATA: 07/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 07/12/2021 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vales - compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	4.000,00	1

DATA: 14/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 14/12/2021 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vales - compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	4.000,00	1

DATA: 21/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 21/12/2021 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vales - compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	6.000,00	1

DATA: 28/12/2021 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 28/12/2021 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vales - compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do	1.000,00	6.000,00	1

DATA: 04/01/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 04/01/2022 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vales - compra, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	1.000,00	6.000,00	1

DATA: 11/01/2022 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 08:00 a 11/01/2022 13:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca NÚMERO: 93 COMPLEMENTO: Sede da ACIA São Roque BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Roque UF: SP CEP: 18130-070

LOCAL DA APURAÇÃO: Será nas dependências da sede da ACIA São Roque

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Vales - compra, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	2.500,00	10.000,00	1

#### 9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
34	40.000,00

#### 10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Após a hora determinada para colocação dos cupons nas urnas, as mesmas serão lacradas, sendo que todos os cupons serão recolhidos pela promotora diariamente, devendo todos ser colocados em um único recipiente no local da apuração em cada data, para que seja retirado aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

#### 11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da ACIA São Roque, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas diretamente nesta promoção, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração, para a devida identificação, no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas, o mesmo, será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar.

#### 12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os participantes da promoção, desde já, autorizam a ACIA de São Roque a divulgar ou proceder ao uso de seu nome, imagem, som e voz, seja na mídia impressa, eletrônica, falada, televisiva e marketing direto para divulgação do resultado da promoção e em qualquer material publicitário, sem qualquer ônus para a promotora do evento, no período Máximo de até 1 (um) ano após o encerramento do evento. Sendo que os contemplados serão comunicados sobre a premiação através de telefone.

#### 13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de cada apuração, nas dependências da sede da ACIA São Roque, sem qualquer ônus aos contemplados, sendo que as entregas dos Vales-compra serão formalizadas através de carta compromisso. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado de seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O regulamento completo da promoção estará disponível nas lojas aderentes, em local de fácil acesso e no site: [www.aciasaoroque.com.br](http://www.aciasaoroque.com.br).

A promotora reserva o direito de fazer uso do nome, imagem e voz dos contemplados na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 01 (um) ano após o encerramento da promoção.

O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à SECAP/ME, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de São Roque.

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº. 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº. 70.951/72 e Portaria/MF nº 41/08).

Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca dos participantes para a solução de quaisquer questões, referente ao regulamento da promoção autorizada.

#### 15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 16/11/2021 às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ITU.IDZ.QIA